



CONGRESSO NACIONAL

MPV 433

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
29/05/2008

proposição
MEDIDA PROVISÓRIA 433/2008

autor
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ

nº do prontuário
337

1 Supressiva 2 Substitutiva 3 Modificativa 4 Aditiva 5 Substitutivo global

Página 01/01 Parágrafo Inciso alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Exclua-se do Art. 1º da Medida Provisória 433/2008 o § 1º, renumerando os demais

JUSTIFICATIVA

Com a retirada do § 1º do Art. 1º da MP. 433/2008 - No caso dos incisos XIV a XVI, o disposto no **caput**, a redução para alíquota zero vigorará sem limite de data, com isso estaremos incentivando a redução no valor da farinha de trigo e do pão comum, que hoje é indicado como um dos fatores responsável pelo crescimento da inflação.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 30/05/2008 às 9:30
Thomaz /Matr.:

PARLAMENTAR

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal - São Paulo

